2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 021/2020

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e AALLFAX TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 01.402.427/0001-89, com sede em Porto Alegre, na Rua Pelotas, n.º 207, Bairro Floresta, CEP n.º 90.220-110, telefone: (51) 3212 7396, email: fabio.aallfax@terra.com.br ou fabiocorreia.123@hotmail.com, por seu representante legal VICENTE JOSÉ DE SOUZA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 1058663293 e inscrito no CPF sob o n.º 786.324.630-04, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto, em síntese, a prestação de serviços de assistência técnica corretiva para equipamentos DELL: 01 unidade Chassi modelo PowerEdge M1000e, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do contrato, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito relativamente ao período, nos termos da cláusula quarta, subitem 4.9, do contrato, permanecendo os valores ajustados.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente eletronicamente.

Porto Alegre, na data da sua assinatura eletrônica.